Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 0202
19.V.

ACEITO EM - 11 /03 /2019 10.113 APROVADO EM - 19 /03 /2019 10.120 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 982/2019**	**07/03/2019** **Protocolo: 2188/2019** **Processo: 1591/2019**

Exma. Srª Presidente, o **Vereador Rogério Gomes**, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município da Saúde e Secretaria de Município de Gestão Administrativa, **retifique a base de cálculo do pagamento adicional de insalubridade dos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combates a endemias, devendo a mesma incidir sobre o piso dos profissionais e não sobre o salário mínimo como atualmente é pago.**

Ver. Rogério Gomes
Bancada do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: idnp04tqj